



Prefeitura Municipal de São João das  
Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

**PORTARIA Nº. 061/2022**, de 06 de outubro de 2022

**“NOMEIA O SUPERVISOR DA SEÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, o Sr. JAIR CAVALCANTE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer a função do cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS** da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, a sra. **VIVIANE FIUZA DA MOTA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG-16.600.953 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 099.836.066-07, residente na Barreiro Preto, Reserva Indígena, nesta cidade de São João das Missões/MG.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em conformidade com a Lei Municipal 287/2011, 28 de março de 2011, artigo 3º, fica classificada a Supervisora de Seção nomeada neste ato para o nível III, determinante pelas suas responsabilidades e atribuições que fará jus ao acréscimo de 50% nos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Em se tratando de cargo comissionado, o servidor ora nomeado é demissível “ad nutum” na forma da Lei.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data d de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

**JAIR CAVALCANTE BARBOSA**  
Prefeito do município de São João das Missões/MG